

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº002/2025
DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR
PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - FMSFI**

EDITAL Nº186/2025 DE REPOSICIONAMENTO, DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº195/2025 que trata do Processo Seletivo de Estagiários.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 016/2024 – Conselho Curador de 13 de Dezembro de 2024, resolve:

Tendo como objetivo a seleção de estagiários bolsistas, maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam matriculados e frequentando os cursos de ensino superior, modalidade presencial, semipresencial ou EAD, em instituições de ensino ou Polo de Foz do Iguaçu-PR e previamente conveniadas com a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nas áreas/cursos discriminados no Item 9 do Edital nº 078 de 25 de Abril de 2025 que trata do PSS 002/2025.:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O REPOSICIONAMENTO em final de lista dos candidatos abaixo no cargo Estagiário de Enfermagem – PSS 002/2025. Os(as) candidatos(as) foram convocados(os) através do ato publicado no Diário Oficial Nº 5.257 de 08 de Julho de 2025, e dentro do prazo de comparecimento constante no edital oficializou o requerimento para final de lista, que foi deferido pela administração, sendo, portanto reposicionado conforme tabela:

CURSO: ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
Vivian Ghi San Law	21º	25º

Art. 2º A DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo por não comparecimento na data solicitada, convocados através do Edital 174/2025, publicado no Diário Oficial Nº 5.257 de 08 de Julho de 2025 da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequência, pelos próximos classificados.

CURSO: ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	FACULDADE
19º	Josemara Silveira Romano	Enfermagem	UNILA
20º	Angélica Lima Fleischman	Enfermagem	UNOPAR

Art. 3º CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado N° 002/2025, para **vaga de estágio remunerado**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 25 de Julho de 2025 das 08h15 às 11h15 e das 13h30 às 16h00**, munido dos documentos conforme **Art. 4º** desta convocação.

CURSO: ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	FACULDADE
22º	Daniel Henrique Celoto	ENFERMAGEM	UNIOESTE
23º	José Fernando Moterle da Silva	ENFERMAGEM	UNIOESTE
24º	Gabriel da Costa Silva	ENFERMAGEM	UNIOESTE

Art. 4º - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de **1 fotocópia desde que apresente o original para conferência**, das seguintes documentações:

- I. 01 foto 3x4 recente;
- II. Cópia da cédula de identidade RG e CPF;
- III. Cópia do Certificado Militar - Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Cópia do Título de Eleitor;
- V. Cópia da caderneta de vacinação;
- VI. Comprovante Escolar – nível superior (constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre);
- VII. Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias - água, luz ou telefone;
- VIII. Cópia do cartão de conta **Salário** da Caixa Econômica Federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da apresentação dos documentos);
- IX. Cópia do extrato/espelho PIS emitido pela Caixa Econômica Federal (ou Aplicativo Caixa Trabalhador)
- X. Cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS- da página e qualificação civil, frente e verso.
- XI. Cópia de declaração de necessidade ou não de utilização de vale-transporte.-**Formulário do RH;**
- XII. Cópia da ficha de cadastro devidamente preenchida.-**Formulário do RH;**
- XIII. **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **XI, XII**, as quais podem ser impressas no site:
<https://hmpgl.printercloud.com.br/viewer/322d2b52-91c3-462b-9053-6760343e0a5e>

Art. 5º – O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente.

Art. 6º – O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no estágio especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos.

Art. 7º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital **Nº PSS 002/2025 –**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 17 de Julho de 2025.

IÉLITA SANTOS DA SILVA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 016/2024 – CONSELHO CURADOR